



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

Lei nº 189/67 de 14 de outubro de 1967.

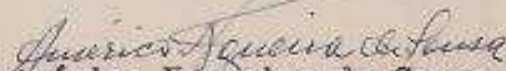
Da nova denominação a rua desta
Cidade.

A Câmara Municipal de Itapetinga do Estado da Bahia,
Decretat:

Artº 1º - Passa a ser denominada Rua Montes Claros a rua
Artur Bernardes desta Cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de Outubro de 1967.


Américo Nogueira de Sousa
Presidente

Nehemias N. Coutinho
1º Secretário

Expedito Oliveira Rodriguez
2º Secretário